

cípio de Angra dos Reis/RJ, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, sob condição de chancela da Doutra Assessoria Jurídica desta SEIOP.  
\*Omitido no D.O. de 29/12/2023.

Id: 2541173

## Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DA SUBSECRETARIA

PORTARIA SEENEMAR Nº 35 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

**cria comissão de fiscalização e gestão para acompanhamento do contrato de aquisição de bens que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**

A SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 02 de 04 de maio de 2023, bem como no Art. 1º, VI e VIII;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

- o que consta do Processo Administrativo SEI-480001/000795/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Cria comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 011/2023, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

**Art. 2º** - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

I - Rafael Souza de Hollanda - ID 5.140.441-9 (Gestor).

II - Felipe Barcelos Bitar - ID 5.138.861-8 (Fiscal Titular).

III - Vinicius da Silva Rodrigues - ID 5.144.776-2 (Fiscal Titular)

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024

**MARIANA MATA**  
Subsecretária Executiva

Id: 2541527

PORTARIA SEENEMAR Nº 36 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

**cria comissão de fiscalização e gestão para acompanhamento do contrato de aquisição de bens que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**

A SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 02 de 04 de maio de 2023, bem como no Art. 1º, VI e VIII;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

- o que consta do Processo Administrativo SEI-480001/000793/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Cria comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 012/2023, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

**Art. 2º** - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

I - Rafael Souza de Hollanda - ID 5.140.441-9 (Gestor).

II - Felipe Barcelos Bitar - ID 5.138.861-8 (Fiscal Titular).

III - Vinicius da Silva Rodrigues - ID 5.144.776-2 (Fiscal Titular)

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024

**MARIANA MATA**  
Subsecretária Executiva

Id: 2541528

## Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 22/01/2024

PROCESSO Nº SEI-490002/002317/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Trabalho Técnico Social - Con-

junto Residencial Freitas Soares - 2a Fase - Município de Porto Real - RJ, à empresa ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA, pelo valor de sua proposta de R\$ 148.998,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais), pelo prazo de 06 (seis) meses.

Id: 2541654

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 22/01/2024

PROCESSO Nº SEI-490002/002344/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico 006/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Trabalho Técnico Social - Conjunto Residencial Alambari II - Rio Claro- RJ, à empresa GRADUZ BRASIL EIRELI EPP, pelo valor de sua proposta de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), pelo prazo de 06 (seis) meses.

Id: 2541509

## Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

ATO DA SECRETARIA DE 24/01/2024

DESIGNA a Superintendente de Articulação Institucional e Políticas Transversais **ALINE INGLEZ DE SOUZA DIAS**, ID. Funcional nº 5008765-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder internamente pelo expediente da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, com validade a contar de 23/01/2024. Processo nº SEI-380001/000011/2024

Id: 2541573

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5039 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

**ALTERA A PRESIDÊNCIA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO PGE Nº 4.937, DE 30 DE MARÇO DE 2023, E PRORROGA O SEU PRAZO.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/007493/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por 10 (dez) meses, o prazo de vigência da Comissão instituída pela Resolução PGE nº 4.937, de 30 de março de 2023, com efeitos a partir de 05/10/2023.

**Art. 2º** - O art. 2º da Resolução PGE nº 4.937, de 30 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** - O grupo de trabalho será presidido pelo Procurador do Estado Denis Moreira Monassa Martins e contará com a participação dos seguintes procuradores do estado e servidores:

- I - Aline Paola Correa Braga Camara de Almeida
- II - Bruno Verzani Lima de Almeida
- III - Bruno Fernandes Dias
- IV - Cristina Ferreira Tenório Francesconi
- V - Daniel Carvalho Cardinali
- VI - Bruno Boquimpani Silva
- VII - Denise Amin Miguel Feres Aua
- VIII - Elisa Pontes de Oliveira Carletti
- IX - Flávio Amaral Garcia
- X - Gabriel Pacheco Ávila
- XI - Gabriela Vieira Leonardos
- XII - Rafael Cascardo Cardoso dos Santos
- XIII - João Manoel Andrade Maciel da Silva Campos Galdi
- XIV - Lívia dos Santos Sena
- XV - Luiz Felipe Esteves Cunha
- XVI - Marcella de Oliveira Ribeiro
- XVII - Marcelo Santini Brando
- XVIII - Manoel Humberto Ferreira Júnior
- XIX - Thiago Cardoso Araújo
- XX - Rodrigo Crelier Zambão da Silva
- XXI - Carline Correia da Ponte - Id 5028761-3
- XXII - Sebastião de Carvalho Barros - Id 5753821
- XXIII - Vinicius Batista Rodrigues Carneiro - Id 4409297-0

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024

**RENAN MIGUEL SAAD**  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2541436

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 23.01.2024

DESIGNA **ALBENISE SANTOS DA SILVA**, Técnico Processual, Id. Funcional nº 17097371, para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4.847 de 17/05/2022, com validade a contar de 1º de fevereiro 2024. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

DESIGNA **VICTOR HENRIQUE FRANÇA E SILVA**, Técnico Processual, Id. Funcional nº 99991969, para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4.847 de 17/05/2022, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

DESIGNA **GISELE DOS SANTOS SOUZA**, Técnico Processual, Id. Funcional nº 43595030, para exercer a Função Gratificada de Assistente Administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4.847 de 17/05/2022, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

DESIGNA **ROBERTA ABRANTES GONÇALVES GOMES**, Id. Funcional nº 44013736, para ter exercício no Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 17 de janeiro de 2024. Processo nº SEI-140001/000246/2024.

Id: 2541462

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 24.01.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/046524/2023 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021, em favor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que tem como objeto o curso de Pós-Doutoramento em Direito Público, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2541590

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 11.01.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/000011/2024 - BRUNO BRITO DE ALEN-CAR - Analista Processual - Id. Funcional nº 99992450. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.01.2024, louvada na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/054927/2023 - ISRAEL FREITAS MOREIRA GIOVANNETTI - Analista Processual - Id. Funcional nº 99992515. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.01.2024, louvada na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/054920/2023 - MATHEUS CARVALHO VIEIRA - Analista Processual - Id. Funcional nº 99992523. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.01.2024, louvada na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/055017/2023 - OTACILIO PAULO DA SILVA NETO - Analista Processual - Id. Funcional nº 99992540. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.01.2024, louvada na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/054925/2023 - RAFAEL BARRETO ESTEVES - Analista Contábil - Id. Funcional nº 99992566. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.01.2024, louvada na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/054921/2023 - SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA - Analista Processual - Id. Funcional nº 99992558. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.01.2024, louvada na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/054998/2023 - SUHÉRICA KELRY ROCHA DO NASCIMENTO RODRIGUES - Analista Processual - Id. Funcional nº 99992469. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.01.2024, louvada na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/054923/2023 - THAIS HONORATO FLEURY CURADO - Analista Processual - Id. Funcional nº 99992574. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01.01.2024, louvada na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

PROCESSO Nº SEI-140001/055002/2023 - VANDERLEI RODRIGUES PEÇANHA - Analista Processual - Id. Funcional nº 99992590. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01/01/2024, louvada na manifestação da Comissão e com fundamento no art.1º e art. 3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010.

Id: 2541454

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO da Secretaria de Estado da Casa Civil torna público que fará realizar a licitação abaixo discriminada, anteriormente com data de sessão designada para o dia 31/01/2024, conforme publicado no DOERJ de 29/12/2023, devendo ser inscritas novas propostas.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 24/2023.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em elaboração de estudos técnicos especializados, de consultoria e apoio à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, conforme detalhamento no termo de referência - Anexo I  
**TIPO:** Menor preço global do lote único.  
**DATA DE REALIZAÇÃO:** 06/02/2024 às 11:00h.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.compras.rj.gov.br>.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/022404/2023.**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - [www.casacivil.rj.gov.br](http://www.casacivil.rj.gov.br). Outras informações sobre a presente licitação através do telefone: 2334.3341 ou pelo e-mail: [licitacao@casacivil.rj.gov.br](mailto:licitacao@casacivil.rj.gov.br).

Id: 2541675

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados no endereço [www.cedae.com.br/licitacoes](http://www.cedae.com.br/licitacoes) a ERRATA 01, com as alterações efetuadas no edital da licitação em epígrafe.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LI Nº 007/2023.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de projeto executivo e obra de adequação da estação de tratamento do laranjal no combate a incêndio e pânico conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.  
**PROCESSO Nº SEI-E-12/800.371/2021.**

Id: 2541463

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 216/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e a PSICOMED MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e